

**DECRETO N° 1050, DE 12 DE ABRIL DE 2.021.**

*Reajusta valores da Gratificação por Plantão em Disponibilidade devida aos servidores Técnicos em Radiologia.*

O Prefeito do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 3º da Lei Municipal nº 93 de 19 de abril de 2013, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 204 de 20 de abril de 2017,

CONSIDERANDO a variação positiva do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), apurada no período de 12 (doze) meses anteriores ao mês de Abril de 2.021, ou seja, do período de Abril/2020 a Março/2.021,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam reajustados os valores das Gratificações por Plantão em Disponibilidade devidas aos servidores Técnicos em Radiologia, passando a vigorar na seguinte forma:

I – Plantão Normal: R\$ 76,32 (Setenta e Seis Reais e Trinta e dois Centavos); e

II – Plantão Ampliado: R\$ 182,25 (Cento e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 12 de abril de 2.021.

**Ricardo Garcia da Silva  
Prefeito**